



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.
Proc. Nº 4229/16
Fls. 02
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 5456 /2016

Senhor Presidente

Considerando os ditames da Lei nº 3841 – Plano Diretor III do Município de Valinhos, de 21/12/2004, Capítulo VI – Da Saúde - Artigo 21.

Considerando o disposto no Artigo 21 – “A Secretaria Municipal de Saúde quanto ao planejamento deverá:” Item II – adotar ações que viabilizem o remanejamento, ampliação ou construção de espaço físico para desenvolver o Programa de Saúde da Família - PSF, priorizando inicialmente nas regiões do Parque Portugal, Vale Verde, Country Club, Joapiranga Pe II, Reforma Agrária e Macuco.

O vereador Dr. Orestes Previtale Júnior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, pedido de informações sobre o **cronograma atual de planejamento de ações em atendimento ao desenvolvimento do Programa de Saúde da Família – PSF nas regiões do Município.**

JUSTIFICATIVA

As informações pertinentes vêm munir este parlamentar, do cronograma atual de planejamento de ações em atendimento ao desenvolvimento do Programa de Saúde da Família – PSF nas regiões do Município.

A fonte de informações torna-se base para reporte nos questionamentos proferidos por munícipes.

Valinhos, 23 de setembro de 2016.


Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador